



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Ata da Sessão Extraordinária de 18 de dezembro de 2017

(art.º 60.º do Regimento)

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e três horas, reuniu a Assembleia Municipal na Sala das Sessões nos Paços do Concelho.

**Eleitos:** Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria Cecília Pinto da Silva de Sampaio, em substituição do Senhor Deputado Luís Garcia Braga da Cruz; Maria Helena Figueira Vieira Pimentel de Matos, em substituição do Senhor Deputado André Sérgio Navarro de Noronha; Artur Jorge da Silva Braga, em substituição do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro; Pedro Miguel de Azeredo Duarte; Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira, em substituição do Senhor Deputado João Pedro Furtado Cunha Semedo; Gustavo Rodrigues Pimenta; Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima; Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Diogo Menezes Sottomayor de Brito Navarro, em substituição do Senhor Deputado Pedro Luís da Rocha Baptista; Rodrigo Vieira de Oliveira; Sofia Borges Proença Mexia Alves, em substituição do Senhor Deputado Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Paulo Jorge Lopes Teixeira; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz, em substituição do Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho; Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Bárbara Lopes Veiga; José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Cláudia Sofia da



Costa Santos; José de Magalhães Gagliardini Graça, em substituição do Senhor Deputado Diogo Miguel de Sá Meireles; Bebiana Maria Ribeiro da Cunha; António David dos Santos Ribeiro; Alfredo dos Santos Fontinha; Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; Artur Manuel Ferreira Ribeiro, em substituição da Senhora Deputada Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Serafim Ferreira Nunes; Nuno Miguel Castelo Branco Matias Caiano, em substituição do Senhor Deputado Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira;

**Os Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia:** Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Amaro Guedes Machado; Junta de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia; União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Ana Júlia Teixeira da Motta de Almeida Campos Furtado, em substituição do Senhor Presidente da Junta, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira; União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Luís Manuel Noura Grabulho, em substituição da Senhora Presidente da Junta, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, declarou aberta a sessão.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, informou que ficou acordado na reunião de líderes que os pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos seriam debatidos em conjunto e votados separadamente.



**1. Renovação da ratificação do contrato de transmissão do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I.P. para o Município do Porto, das ações por aquele detidas na Porto Vivo, SRU, celebrado em 5 de outubro de 2015.**

**2. Renovação da ratificação do Contrato-Programa outorgado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I.P, o Município do Porto e a PORTO VIVO, SRU, em 5 de outubro de 2015.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira,** apresentou os dois primeiros pontos da Ordem de Trabalhos.

Explicou que em 2016 o Tribunal de Contas (TdC) recusou o Visto à pretensão do Município do Porto de comprar os 60% do capital da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, pelo que o acordo celebrado entre a Câmara e o anterior Governo ficou sem efeito.

Disse que o atual Governo, com base nos argumentos apresentados pelo TdC, fez uma alteração à lei e criou uma situação excecional para as SRU, isentando-as desses rácios e permitindo, assim, que o Município do Porto avance com o processo de aquisição das ações da SRU detidas pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

**O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE)** deu conta que nos estatutos da SRU, aprovados pela Assembleia Municipal, estava prevista a possibilidade de o Município do Porto passar a ter, a partir de 2007, a maioria do capital social da SRU, mas os sucessivos Executivos Municipais nunca quiseram usar aquela prerrogativa.

Lembrou que a SRU – Porto Vivo, propôs-se renovar 5785 edifícios na Baixa do Porto, mas que, passados 13 anos após a sua constituição, o falhanço dos



objetivos propostos é bem evidente e, do ponto de vista financeiro, os resultados desastrosos.

Disse que o BE defende uma SRU – Porto Vivo, que execute diretamente as operações de reabilitação urbana, uma sociedade com novos estatutos, com uma forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente e em que o património urbanístico e imobiliário seja mantido no seu todo, ou numa parte substancial dele.

Disse que, como não se garante a transformação da SRU – Porto Vivo da forma que acabou de referir, o BE irá abster-se na votação dos dois pontos em apreço.

**O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU)** considerou positivo que o Município do Porto passe a deter a totalidade do capital social da SRU, mas, na sua opinião, isso não resolve o problema de fundo.

Disse que continua a não entender por que razão é que as competências da SRU não passam para o Pelouro do Urbanismo e parte delas para a DomusSocial.

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** submeteu à votação os pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos.

#### **Ponto 1**

**Aprovada, por maioria, com 39 votos a favor (RM, PS, PA e PAN) a favor e 7 abstenções (RM, CDU e BE).**

#### **Ponto 2**

**Aprovada, por maioria, com 39 votos a favor (RM, PS, PA e PAN) a favor e 7 abstenções (RM, CDU e BE).**



**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite,** informou que ficou também acordado na reunião de líderes que os pontos 3 e 4 seriam debatidos em conjunto e votados separadamente.

**3. Contratos-Programa (i.) de Gestão de Resíduos Urbanos e (ii.) de limpeza do espaço público, a celebrar entre o Município do Porto e a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.**

**4. Ratificação da atualização tarifária do serviço de gestão de resíduos urbanos para 2018, proposta pela Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.**

**O Senhor Deputado Rui Sá (CDU)** agradeceu ao Senhor Vice-Presidente o facto de ter tomado a iniciativa de falar com os diversos grupos municipais com vista a esclarecer melhor as propostas agora colocadas à discussão.

Mostrou-se satisfeito por, finalmente, o Executivo chegar à conclusão que é melhor para a cidade e para os cidadãos do Porto a Câmara Municipal assumir a recolha dos resíduos sólidos urbanos do que entregá-la a um concessionário.

Considerou que não era necessário criar uma empresa para proceder à gestão da limpeza urbana, uma vez que, na sua opinião, na Câmara existe o *know how* adequado para assumir aquele serviço. No entanto, considera preferível a criação de uma empresa municipal, 100% detida pelo Município, do que a entrega da recolha de resíduos a um concessionário.

Disse que na opinião da CDU a entrega dos serviços de varredura a um concessionário não é a solução economicamente mais vantajosa para o Município.



Considerou que o tarifário que foi aprovado aquando da constituição da Empresa Municipal do Ambiente, traduz-se em aumentos que, em algumas das tarifas, tendo em conta a inflação, podem ser demasiado elevados.

**O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS)** congratulou-se também com a disponibilidade demonstrada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos adicionais sobre aquela matéria e para explicar a estratégia subjacente àqueles contratos-programa.

Disse que, apesar dos sobressaltos que o processo seguramente terá, pelo facto de o concurso ter ficado deserto, a estratégia prosseguida parece-lhe ser a adequada.

Disse que o PS vai votar favoravelmente aqueles dois pontos da Ordem de Trabalhos.

**O Senhor Deputado Alberto Araújo Lima (PA)**, relativamente à SRU, sublinhou que ela atingiu alguns resultados concretos e palpáveis, uns mais tangíveis, outros menos tangíveis, que tiveram depois impactos no que passou a ser a cidade do Porto.

Disse que a posição do seu Grupo Municipal relativamente às duas propostas em discussão é uma posição de expectativa, pelo que se vão abster na sua votação.

**A Senhora Deputada Bárbara Veiga (BE)** agradeceu ao Senhor Vice-Presidente e Vereador do Pelouro do Ambiente os esclarecimentos prestados.

Considerou que a entrega dos serviços públicos de limpeza e de recolha dos resíduos sólidos a privados, passou a ser um negócio altamente disputado em diversas cidades. Disse que, no caso da cidade do Porto em que existiam serviços municipais de reconhecida qualidade, a concessão a privados daqueles serviços foi um desastre e, em termos financeiros, um enorme desperdício.



Deu conta que, em 2016, foi criada a Empresa Municipal de Ambiente que assumiu a gestão da recolha dos resíduos sólidos, continuando os serviços de varredura a ser realizados por um concessionário.

Disse que, na sua opinião, para que possam ser garantidos serviços públicos de qualidade é necessária a concentração dos serviços essenciais exclusivamente em serviços municipais.

**O Senhor Deputado Miguel Gomes (RM)** agradeceu as explicações prestadas pelo Senhor Vice-Presidente e Vereador com o Pelouro do Ambiente.

Disse que foram feitos vários estudos, chegando-se à conclusão que a proposta do Executivo é a forma mais adequada de tratar o assunto do ambiente e recolha de resíduos na cidade do Porto.

Relativamente ao aumento das tarifas, deu nota que o tarifário apresentado foi estabelecido pela empresa reguladora e representa apenas um aumento 2,00 euros anuais para os domésticos, o que não lhe parece um valor excessivo.

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** submeteu à votação os pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos.

### **Ponto 3**

**Aprovada, por maioria, com 34 votos a favor (RM, PS e PAN), 6 votos contra (CDU e BE) e 6 abstenções (PA).**

### **Ponto 4**

**Aprovada, por maioria, com 34 votos a favor (RM, PS e PAN), 6 votos contra (CDU e BE) e 6 abstenções (PA).**



#### **5. Decisão de contratar a aquisição de serviços de acolhimento e comercialização turística, através de ajuste direto critério material.**

**A Senhora Deputada Bárbara Veiga (BE)** referiu que a escolha dos procedimentos por ajuste direto em função do critério material permite a celebração de contratos de qualquer valor.

Disse que, naquele caso em concreto, a entidade dinamizadora, ou seja, a Associação de Turismo do Porto, deverá considerar os impactos sociais, ambientais e económicos decorrentes do acolhimento turístico.

Disse que o BE vai abster-se na votação daquele ponto da Ordem de Trabalhos.

**A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN)** referiu, mais uma vez, a importância de se investir num turismo sustentável, que não se esgote a curto ou a médio prazo.

**Aprovada, por maioria, com 39 votos a favor (RM, PS, PA e PAN) e 7 abstenções (PS, CDU e BE).**

#### **6. Celebração do contrato de cedência de utilização do Complexo Desportivo Monte Aventino.**

**O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE)** considerou que aquele contrato de cedência revela que o Município ou, no caso, a PortoLazer desistem de fazer a gestão de equipamentos da cidade que devem servir toda a população e que, mais uma vez, as competências de entidades municipais são preteridas a favor de entidades terceiras que, tal como diz no contrato, poderão até atribuir a gestão daquele espaço a privados.





Disse que o BE não aceita a desqualificação da PortoLazer como entidade capaz de gerir o Complexo Desportivo Monte Aventino, por isso, vai votar contra aquela proposta.

**O Senhor Deputado Belmiro Magalhães (CDU)** considerou que, do ponto de vista político, a Autarquia devia ter a preocupação de concretizar medidas capazes de contribuir para a democratização do desporto. Disse que, no seu entender, está longe ainda de atingir aquele objetivo, apesar do bom contributo que foi dado, por exemplo, com o protocolo com o INATEL e com algumas medidas que tem vindo a concretizar.

Deu conta que embora a proposta contenha aspetos positivos, nomeadamente o cuidado especial relativamente às crianças das escolas do 1.º ciclo e às crianças mais carenciadas, as formulações apresentadas não lhe parecem adequadas a atingir o objetivo pretendido.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira** disse que a FPT – Federação Portuguesa de Ténis tinha abordado o Município, dizendo que estavam interessados em ter no Porto um centro de alto rendimento como o que existe no Jamor.

Disse que a FPT tem *experties*, tem capacidade de investimento e é uma entidade de utilidade pública, pelo que lhe pareceu ser uma boa opção a cedência daquele espaço a alguém que sabe fazer a obra, que tem os recursos necessários para a fazer e que permite que a Câmara continue a utilizar aquele espaço. Disse que as obrigações da FPT estão claramente definidas na cláusula 6.ª do contrato.

Considerou que aquela cedência de utilização do Complexo Desportivo Monte Aventino um plano de valorização daquele espaço, que, no seu entender, trará benefícios para a Câmara Municipal.



Aprovada, por maioria, com 40 votos a favor (RM, PS, PA e PAN), 3 votos contra (BE) e 3 abstenções (CDU).

**7. Designação do fiscal único na Empresa Municipal PortoLazer, EM.**

Aprovada, por maioria, com 34 votos a favor (RM, PS e PAN) e 12 abstenções (PA, CDU e BE).

**8. Designação do fiscal único na Empresa Municipal Go Porto, EM.**

Aprovada, por maioria, com 34 votos a favor (RM, PS e PAN) e 12 abstenções (PA, CDU e BE).

**9. Designação do fiscal único na Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A. (EMAP).**

Aprovada, por maioria, com 34 votos a favor (RM, PS e PAN), 3 votos contra (BE) e 9 abstenções (PA e CDU).

**10. Designação do fiscal único na Empresa Municipal DomusSocial, EM.**

Aprovada, por maioria, com 34 votos a favor (RM, PS e PAN) e 12 abstenções (PA, CDU e BE).

**11. Designação do fiscal único na Empresa Municipal Águas do Porto, EM.**

Aprovada, por maioria, com 34 votos a favor (RM, PS e PAN), 3 votos contra (BE) e 9 abstenções (PA e CDU).

**12. Regulamento da Taxa Municipal Turística.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira referiu que aquele assunto já tinha sido abordado no Executivo anterior, submetido ao Conselho



Municipal Casa dos 24 e discutido também na ATP – Associação de Turismo do Porto.

Disse que aquele Regulamento foi submetido a um período alargado de discussão pública e que algumas das sugestões feitas tinham sido consideradas e incluídas no documento em apreciação.

Explicou que a taxa turística proposta é de 2,00 euros por dormida, não se aplicando a crianças até aos treze anos, existindo também algumas reservas relativamente a pessoas que se desloquem ao Porto para tratamentos médicos. Disse que aquele valor foi calculado com base em estudos que tiveram como objetivo perceber, tanto quanto possível, qual é o peso da pegada turística na cidade.

Disse que é entendimento da Autarquia que a taxa turística deve ser utilizada para mitigar a pegada turística, e que o Município vai passar a ter um instrumento que lhe permite proceder a um conjunto de ajustamentos na política da cidade.

#### **– Proposta sobre o tema Taxa Municipal Turística, apresentada do PS.**

**O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS)** apresentou a proposta sobre o tema Taxa Municipal Turística subscrita pelo seu Grupo Municipal.

Disse que, em termos gerais, está de acordo com o regulamento apresentado, discordando apenas da idade limite para efeitos de isenção (treze anos). Considerou que seria mais razoável optar pela isenção até à maioridade ou emancipação.

**O Senhor Deputado Luís Osório (PA)** lembrou que o PSD sempre foi a favor da criação de uma taxa turística desde que se sujeitasse a determinadas regras e condições. Uma vez que, no seu entender, elas são impostas, o PSD vai votar favoravelmente aquele regulamento.



Disse que, na opinião do PSD, a taxa turística deveria ser usada para diminuir o IRS, para que os cidadãos, sem relação direta com o turismo, pudessem também usufruir da aplicação daquela taxa.

Deu conta de uma entrevista da Senhora Presidente da Associação de Hoteleiros de Portugal à comunicação social, em que declara o seu total desconhecimento sobre a criação da taxa turística na cidade do Porto. Disse que não sabe que aplicação vai ter a referida taxa e qual a sua sustentabilidade, dizendo, ainda, que, na sua opinião, a aplicação da taxa turística vai pôr em causa o afluxo de turistas à cidade do Porto.

Pedi ao Senhor Presidente da Câmara para comentar aquela notícia.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira** disse que aquela questão foi amplamente noticiada, houve uma discussão pública e as entidades ligadas ao turismo foram ouvidas, quer diretamente, através do Conselho Municipal Casa dos 24, quer através da Associação de Turismo, pelo que lhe parece estranho que a Senhora Presidente da Associação de Hoteleiros de Portugal desconheça o assunto.

**O Senhor Deputado Belmiro Magalhães (CDU)** considerou que a criação de uma taxa turística no Porto deve ser enquadrada numa política municipal para o turismo. Disse que, acima de tudo, é preciso perceber que medidas é que a Autarquia deve tomar para ter o turismo que quer, considerando as vantagens, mas também as desvantagens de certo tipo de turismo.

Disse que, na sua opinião, uma matéria daquela natureza teria vantagens em ser articulada ao nível metropolitano, não sendo a melhor opção cada um dos municípios, por si, tomarem decisões relativamente à taxa turística.

Deu conta que também lhe suscitou algumas dúvidas a idade a partir da qual aquela taxa será aplicada, bem como o valor da mesma. Colocou à consideração do Senhor Presidente da Câmara a hipótese de, numa fase inicial, fixar a taxa em 1,00 euro por dormida.



Disse que seria importante que o Executivo, no final de 2018, apresentasse um relatório sobre aquela taxa, dando conta do montante arrecadado, em que é que foi aplicado e o que é que se propõe em matéria de evolução.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira** relativamente ao valor atribuído à taxa turística, disse que já explicou que o valor foi calculado com base num estudo que, no seu entender, é absolutamente credível.

Quanto à articulação a nível metropolitano, informou que o município de Vila Nova de Gaia já anunciou que vai adotar o mesmo modelo do Porto e vai aplicar a mesma taxa.

Sobre a questão do direito de opção, explicou que, por vezes, depois de a Câmara exercer o direito de preferência, o valor do imóvel é alterado, atingindo valores que o Município não pode suportar, havendo o entendimento jurídico que os proprietários podem fazê-lo mesmo depois de a Câmara exercer o direito de opção. Disse que para resolver aquela questão bastaria que o Governo fizesse uma alteração à lei que dissesse que “uma vez anunciado o valor do direito de opção ele não pode ser alterado em nenhuma circunstância”.

**A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN)** quis saber se a elaboração da proposta teve em conta que há pessoas que se deslocam ao Porto por motivos de trabalho ou em representação nacional ou internacional e, se sim, por que motivo não ficam isentas da taxa turística.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira** informou que a única sugestão que foi feita, no âmbito da discussão pública, foi no sentido de se isentarem do pagamento da taxa as pessoas que se deslocam ao Porto para participar em congressos e eventos, mas foi entendimento da Autarquia que essas pessoas devem pagar a taxa turística como qualquer outro cidadão, salvo as exceções referidas, não tendo, portanto, a Câmara Municipal acolhido aquela sugestão.



**O Senhor Deputado Rui Lage (PS)** lembrou que o Senhor Presidente da Câmara anunciou há meses, e bem, a intenção de não utilizar a receita da taxa turística nos mesmos moldes em que é utilizada em Lisboa, dizendo que fazia sentido utilizá-la para promover habitação a custos controlados. Todavia essa fundamentação não aparece nos últimos documentos a que tiveram acesso.

Disse que, no seu entender, o Senhor Presidente não pode ficar alheio ao problema da habitação relacionado com a pressão imobiliária associada turismo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira** explicou que a taxa turística também dará folga para a pegada turística relacionada com o problema da habitação.

**A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE)** concordou com a metodologia expressa na proposta sobre a utilização da receita da taxa turística.

Considerou que a fiscalização que a Câmara se propõe fazer, relativamente ao cumprimento da taxa turística, prova que é possível regular a pegada turística e os efeitos da especulação imobiliária.

Mostrou-se de acordo com o PS relativamente à idade até à qual as crianças devem ficar isentas do pagamento da taxa turística.

Disse que também concorda que aquela receita deve ser utilizada para habitação a custos controlados, mas não numa lógica de parcerias público-privadas, como propõe o PS.

Defendeu que parte do valor da taxa turística devia reverter para a criação de um observatório municipal com o objetivo de estudar os efeitos do crescimento do turismo e as necessidades habitacionais.

**O Senhor Deputado Rui Sá (CDU)** propôs que alguns pontos da proposta fossem votados em separado, em particular o da fixação do valor da taxa.



**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** colocou à Votação, na generalidade, o Regulamento da Taxa Municipal Turística, apresentado pelo Executivo Municipal, sendo depois votadas, na especialidade, as propostas apresentadas pelo PS e pela CDU.

**– Votação, na generalidade, da proposta apresentada pelo Executivo Municipal.**

**Aprovada, por maioria, com 43 votos a favor (RM, PS, PA, BE e PAN) e 3 abstenções (CDU).**

**– Votação da proposta de alteração do n.º 1, do art.º 4.º do Regulamento, apresentada pelo PS.**

**Rejeitada, com 17 votos a favor (PS, CDU e BE) e 29 votos contra (RM, PS, PA e PAN).**

**– Votação da proposta da proposta de alteração para que o art.º 2.º, n.º 2, do Regulamento da Taxa Turística passe a ter a redação “O valor da taxa municipal turística é de 1,00 euro por dormida”, apresentada pela CDU.**

**Rejeitada, com 3 votos a favor (CDU), 41 votos contra (RM, PS, PA, BE e PAN) e 2 abstenções (PS).**



## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES

### 1. Joaquim Jorge Parchão

**O Senhor Joaquim Parchão** disse que é viúvo e tem três filhos menores à sua guarda e que, como trabalha por turnos, nos dias em que tem que trabalhar à noite, a sua mãe, que vive no Bairro dos CTT, em Ramalde, vai para sua casa para tomar conta dos netos.

Disse que a DomusSocial, com base numa denúncia que dizia que a sua mãe não habitava a casa naquele Bairro, lhe moveu uma ação de despejo imediato.

Pediu para o informarem se é possível fazer alguma coisa para que a sua mãe não seja obrigada a sair de sua casa.

Solicitou o apoio da Assembleia Municipal para resolver aquela situação.

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** mostrou-se desolado com a situação relatada.

Informou o Senhor Joaquim Parchão que a Assembleia Municipal nada pode fazer para resolver aquele problema.

Aconselhou o munícipe a inscrever-se numa reunião pública do Executivo para relatar a sua situação ao Vereador do Pelouro da Habitação.

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, António Gouveia** disse que não tinha conhecimento da situação descrita pelo Senhor Joaquim Parchão.

Referiu que o Bairro dos CTT se encontra em obras e que, por esse facto, estão a deslocar pessoas de uns blocos para os outros, mas não tem conhecimento que tenham sido ordenadas ações de despejo. Informou que vai averiguar o que se está a passar.





Pedi ao município para se dirigir à Junta de Freguesia para o informar sobre a situação e para tentarem resolver o problema.

## **2. Maria Joana Ferreira**

**A Senhora D. Maria Joana Ferreira** usou da palavra para falar sobre a anunciada construção do canil municipal.

Lamentou que a Senhora Deputada do PAN não tivesse referido aquela questão durante a reunião, nem na reunião anterior.

Perguntou porque é que ainda não foi construído o canil municipal que estava previsto ser construído em maio daquele ano.

**A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN)** deu conta que, questionado o Executivo sobre o cumprimento dos prazos para realização do projeto, uma vez que o concurso público terminou em 20 de novembro de 2017, foi informada que, de acordo com os procedimentos legais que têm de ser cumpridos, a Autarquia estará em condições de iniciar o processo de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais no final de fevereiro de 2018.

## **3. Maria de Oliveira Carvalho**

**A Senhora D. Maria Carvalho** informou que mora na Viela do Anjo, na freguesia da Sé.

Disse que os proprietários de imóveis na freguesia da Sé estão a desalojar pessoas para arrendarem as casas a turistas ou as transformarem em alojamento local.



#### **4. Paul Fernandes Summers**

**O Senhor Paul Summers** referiu-se a algumas questões que são, no seu entender, essenciais para o bom ambiente na cidade, nomeadamente a qualidade do ar, a qualidade da água e o tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

#### **5. Miguel Braga**

**O Senhor Miguel Braga** mostrou-se preocupado com a notícia, tornada pública na comunicação social, de que o dinheiro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa vai ser investido no Montepio Geral.

Propôs que a Assembleia Municipal do Porto emita um comunicado manifestando o seu desacordo com aquela tomada de decisão.

Disse que, na sua opinião, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia devia demitir-se.

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** disse ao Senhor Miguel Braga para enviar a sua proposta, por escrito, para a Assembleia Municipal.

**Minuta da Ata aprovada no termo da sessão**

**Aprovada, por unanimidade.**



E nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** submeteu à votação a **Minuta da Ata**, que foi **aprovada, por unanimidade** e declarou encerrada a sessão, eram 01h20.

**O Presidente da Mesa**

**Miguel Pereira Leite**

**A Secretária da Mesa**

**Paula Ribeiro de Faria**